



**UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
INSTITUTO DE CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS
DEPARTAMENTO MULTIDISCIPLINAR
COORDENAÇÃO DE ESTÁGIO CURSO DE GRADUAÇÃO EM ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA**

**EDITAL DE SELEÇÃO PARA ESTÁGIO NÃO REMUNERADO
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, TRANSPARÊNCIA E MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO
DA PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
CONVENIO Nº116/2017**

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Este edital destina-se a seleção de estudantes devidamente matriculados e frequentes no(s) curso(s) de Bacharelado em Administração Pública da UFF presencial e semipresencial para ocupar 10 (dez) vagas de estágio, a ser realizado na Secretaria Municipal de Planejamento, Transparência e Modernização da Gestão da Prefeitura Municipal de Volta Redonda conforme Convênio nº 116/2017.

O estágio enquadra-se no tipo não remunerado. O estudante integrante do estágio atuará de forma voluntária visto não haver concessão de bolsa-estágio e auxílio transporte.

De acordo com o Art 3º da Lei nº 11.788/2008, o estágio como um ato educativo escolar supervisionado não gera vínculo empregatício de qualquer natureza.

A jornada de atividades de estágio será de 4 (quatro) horas diárias ou 20 (vinte) horas semanais, no período de 18 de setembro a 30 de dezembro de 2017.

2. ATRIBUIÇÕES DO ESTAGIÁRIO

- a) Auxiliar na implementação do software integrado de planejamento estratégico na gestão pública municipal de Volta Redonda;
- b) Dar suporte às atividades que envolvam o Sistema Eletrônico do Serviço de Informação ao Cidadão - e-SIC;
- c) Acompanhar as reuniões semanais de equipe da Secretaria Municipal de Planejamento, Transparência e Modernização da Gestão da Prefeitura Municipal de Volta Redonda.

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1 Período de Inscrição: 06/09/2017 à 13/09/2017

3.2 Endereço para a inscrição: thaiassk@id.uff.br

3.3 Deve ser enviado ao e-mail de inscrição:

- a) Dados de identificação no corpo do e-mail: nome completo; matrícula, curso – modalidade presencial ou semipresencial, período e cidade de domicílio;
- b) Carta de manifestação de interesse em até duas páginas (formato PDF);
- c) Histórico escolar com coeficiente de rendimento (CR) atualizado em formato PDF.
- d) Declaração de cumprimento da carga horária mínima exigida pelo regulamento de estágio do curso no qual o estudante está matriculado (Bacharelado em Administração Pública modalidades presencial ou semipresencial).

3.4. Pré-requisitos:

- a) Discentes do curso de graduação em administração pública presencial, de acordo com o Regulamento de Estágio do referido curso, poderão realizar estágio curricular a partir do 3º período, desde que tenham cursado com aproveitamento, e também integralizado carga horária igual ou superior a 900 horas. Excetua-se desse cálculo as atividades complementares (Art. 15º, Capítulo V, Regulamento de Estágio Curricular do Curso de Administração Pública Presencial).



- b) Discentes do curso de graduação em administração pública semipresencial, de acordo com o Regulamento de Estágio do referido curso, poderão realizar estágio curricular a partir do 3º período, desde que tenham integralizado, com aproveitamento, carga horária igual ou superior a 600 horas. Excetua-se desse cálculo as atividades complementares (Art. 15º, Capítulo V, Regulamento de Estágio Curricular Curso Administração Pública Semipresencial).
- c) Domínio de Informática (navegação na Internet, pacote Office e noções gerais de software e hardware).

4. DA SELEÇÃO

- 4.1. A seleção será composta pela análise de CR e carta de manifestação de interesse.
- 4.2. Os candidatos serão ordenados de acordo com a nota composta pelo CR e pela avaliação da carta de manifestação de interesse. Esta última receberá nota de 0,0 (zero) a 10,0 (dez). A nota final alcançada será dada pela média aritmética entre o CR e a carta apresentada.
- 4.3. Critérios de desempate:
Discentes em períodos mais avançados do curso

5. RESULTADO

- 5.1 Data e local de divulgação do resultado: 14/09/2017 por e-mail aos inscritos.

6. DO RECURSO

- 6.1. Coordenação de estágio do curso de administração pública modalidade presencial.
- 6.2. Prazo para recurso: 14/09/2017
- 6.3. Data e local de divulgação do resultado do recurso: 15/09/2017 por e-mail ao candidato.

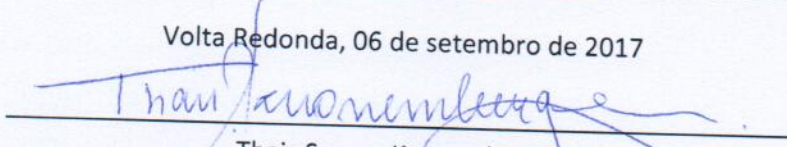
7. DA ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO

- 7.1. Os candidatos serão convocados pela coordenação de estágio do curso de administração pública modalidade presencial de acordo com a ordem de classificação.
- 7.2. Serão celebrados o Termo de Compromisso e o Plano de Atividades entre o estudante, a instituição concedente do estágio e o representante da UFF.

8. DO CRONOGRAMA

AÇÕES	PERÍODO
Realização das Inscrições	06/09/2017 a 13/09/2017
Realização da Seleção	14/09/2017
Divulgação do Resultado	14/09/2017
Apresentação de recurso	14/09/2017
Resultado do recurso	15/09/2017
Celebração do Termo de compromisso	15/09/2017
Início do Estágio	18/09/2017

Volta Redonda, 06 de setembro de 2017


Thais Soares Kronemberger
SIAPE 2281254
Coordenação de Estágio do Curso de Administração Pública Presencial